

FACULDADE CANÇÃO NOVA
ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS

A DIGNIDADE HUMANA EM IMMANUEL KANT:
A QUESTÃO MORAL E A INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS PESSOAS

CACHOEIRA PAULISTA – SP
2025

FACULDADE CANÇÃO NOVA
ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS

A DIGNIDADE HUMANA EM IMMANUEL KANT:
A QUESTÃO MORAL E A INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS PESSOAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade Canção Nova, como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Filosofia,
sob a orientação do Prof. Dr. Lino Rampazzo.

CACHOEIRA PAULISTA – SP

2025

ODETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS

**A DIGNIDADE HUMANA EM IMMANUEL KANT:
A QUESTÃO MORAL E A INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS PESSOAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade Canção Nova, como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Filosofia,
sob a orientação do Prof. Dr. Lino Rampazzo.

Cachoeira Paulista, ____ de Novembro de 20__.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Lino Rampazzo – Orientador

Prof. Me. Marcius Maciel Tadeu Nahur – Membro Convidado

Prof. Me. Patrícia Adriana Corrêa Ferreira – Membro Convidado

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pela força e pela esperança cotidiana.

Aos meus pais, Sebastião Álvares da Silva e Nair Afonso de Almeida, in memoriam, que me ensinaram a dignidade do trabalho honesto e a fé que sustenta os passos.

Ao meu esposo Dr. Sergio Luiz Gussen dos Santos e à minha família, pelo amor que me ampara, pelo cuidado, pela paciência nos dias longos e pela presença silenciosa que me encorajou a prosseguir.

Aos meus filhos, especialmente Renan Luiz Gussen dos Santos, pelo apoio tecnológico, pela parceria e pela confiança depositada neste percurso.

Ao Prof. Dr. Lino Rampazzo, pela orientação segura e exigente; ao Prof. Marcius Tadeu Maciel Nahur e à Prof.^a Patrícia Adriana Corrêa Ferreira, pelas contribuições ao longo do processo e pela atenção acadêmica.

De modo especial, à Psicóloga e Psicopedagoga Dra. Josilene Braga Ribeiro Quintas, que me acompanha com maestria, amor, bondade e benevolência desde a minha primeira faculdade. Sou profundamente grata pela dedicação e pelo acompanhamento constante, há sete anos, em razão da minha neurodivergência, durante toda a trajetória na Faculdade Canção Nova.

À Faculdade Canção Nova, aos colegas de curso e à banca examinadora, pelo diálogo, pelo respeito e pela oportunidade de crescimento.

À comunidade local de Cachoeira Paulista, aos participantes do Projeto Mestra Fernanda e do Projeto Cidadania, que inspiraram reflexões vivas sobre autonomia, respeito e dignidade.

A todos os amigos e colaboradores que, de tantas formas, me ajudaram: muito obrigada

“Age de tal maneira que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como um fim, e nunca simplesmente como um meio.”
(Immanuel Kant)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso investiga a dignidade humana em Immanuel Kant, articulando a questão moral e a crítica à instrumentalização das pessoas. Mediante análise bibliográfica das obras de referência e de comentadores contemporâneos, o estudo examina três eixos: a liberdade como condição de possibilidade da moralidade; o princípio da razão prática pura, com destaque para o imperativo categórico; e a ação ética como expressão da dignidade na vida social. É notório que, na filosofia kantiana, a pessoa possui valor incondicional e não pode ser reduzida a meio para fins alheios. Assim, a autonomia da vontade funda o dever moral e orienta escolhas que respeitam a humanidade presente em cada sujeito. O percurso metodológico contempla leitura analítica, interpretação conceitual e articulação sistemática entre textos de Kant e a literatura secundária. Mediante isso, evidencia-se que a liberdade prática — distinta de inclinações empíricas — sustenta a responsabilidade e torna inteligível o mérito moral. O imperativo categórico, por sua vez, oferece um critério universal de legitimidade que veda a coisificação do outro e ilumina dilemas contemporâneos, nos quais a eficiência e o utilitarismo tendem a eclipsar o respeito devido à pessoa. Todavia, a ética kantiana não se encerra no plano teórico: ela solicita ações concretas, capazes de concatenar princípios e práticas em contextos comunitários e profissionais. Como resultado, o trabalho argumenta que o reconhecimento da dignidade humana exige formação da consciência, coragem prática e estruturas institucionais que favoreçam o agir por dever. Conclui-se que a proposta de Kant permanece fecunda para orientar políticas e relações sociais, especialmente quando se busca prevenir formas sutis de instrumentalização, promover direitos e fortalecer uma cultura do respeito.

Palavras-chave: Kant; autonomia; dignidade humana; imperativo categórico.

ABSTRACT

This undergraduate thesis investigates human dignity in Immanuel Kant, articulating the moral question and the critique of the instrumentalization of persons. Based on bibliographical research of Kant's works and contemporary commentators, the study examines three main axes: freedom as a condition for morality; the principle of pure practical reason, with emphasis on the categorical imperative; and ethical action as an expression of dignity within social life. In Kantian philosophy, the person possesses unconditional value and must never be reduced to a mere means for external ends. The methodological path includes analytical reading, conceptual interpretation, and systematic articulation between Kantian texts and secondary literature. It demonstrates that practical freedom—distinct from empirical inclinations—sustains responsibility and clarifies moral worth. The categorical imperative offers a universal criterion that prohibits objectifying others and sheds light on contemporary dilemmas in which efficiency and utilitarian logic overshadow respect for the person. As a result, the study argues that recognizing human dignity requires the formation of moral conscience, practical courage, and institutional structures that encourage duty-based action. It concludes that Kant's proposal remains relevant to guide social relations and public policies, especially in preventing subtle forms of instrumentalization, promoting human rights, and strengthening a culture of respect.

keywords: Kant; autonomy; categorical imperative; human dignity.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Capítulo 1 LIBERDADE NA CRÍTICA DA RAZÃO PRÁTICA	4
1. A LIBERDADE COMO FUNDAMENTO DA MORALIDADE	4
1.1. AUTONOMIA DA VONTADE E DIGNIDADE HUMANA	5
1.2. LIBERDADE EMPÍRICA E TRANSCENDENTAL	8
1.3. O IMPERATIVO CATEGÓRICO E A LIBERDADE MORAL	11
Capítulo 2 O PRINCÍPIO DA RAZÃO PRÁTICA PURA	14
2. FUNDAMENTOS DA RAZÃO PRÁTICA PURA	14
2.1. MORALIDADE E DIGNIDADE	15
2.2. PESSOAS COMO FINS EM SI MESMAS	18
2.3. INSTRUMENTALIZAÇÃO COMO TRANSGRESSÃO MORAL	21
Capítulo 3 A AÇÃO COMO EXPRESSÃO DA DIGNIDADE HUMANA	25
3. INTENÇÃO MORAL E DIGNIDADE	25
3.1. AGIR MORAL COMO AUTONOMIA	27
3.2. RESPONSABILIDADE ÉTICA E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE	30
3.3. AÇÕES HUMANAS E SOCIEDADE ÉTICA	32
CONCLUSÃO	35
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

Vivemos um tempo em que a noção de dignidade humana volta a ser questionada e, ao mesmo tempo, reivindicada como fundamento ético universal.

Em meio a profundas transformações sociais, tecnológicas e culturais, o valor da pessoa corre o risco de ser reduzido a um instrumento de utilidade, consumo ou desempenho. Nesse cenário, retomar a reflexão filosófica sobre a dignidade humana é também um gesto de resistência moral. A filosofia de Immanuel Kant, especialmente em sua *Crítica da Razão Prática* e na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, oferece uma resposta vigorosa: “o ser humano possui um valor absoluto, não relativo, porque é capaz de agir segundo leis que ele mesmo reconhece como universais” (KANT, 2007, p. 45).

A ética kantiana propõe uma verdadeira revolução moral. Em vez de basear-se em sentimentos, recompensas ou resultados, ela estabelece que o valor moral está na intenção pura e na obediência à lei moral. Assim,

A dignidade humana nasce da liberdade racional, da capacidade de cada pessoa legislar moralmente para si e de reconhecer o outro como fim em si mesmo. Essa concepção coloca o ser humano no centro da reflexão ética e abre caminho para compreender a moralidade como expressão da autonomia e da responsabilidade (KANT, 2008, p. 72; GUYER, 2009, p. 36).

O presente trabalho tem por objetivo geral investigar a relação entre dignidade humana e moralidade na filosofia de Kant, destacando de que modo a autonomia da vontade e o imperativo categórico se tornam fundamentos para a ação ética. Busca-se compreender como o agir moral, ao obedecer à razão prática, impede a instrumentalização das pessoas e promove uma convivência justa e respeitosa.

Entre os objetivos específicos, pretende-se analisar o conceito de dignidade humana na ética kantiana; compreender o princípio da razão prática pura como base da autonomia; examinar de que modo o imperativo categórico orienta a ação moral; e refletir sobre a atualidade do pensamento de Kant diante dos desafios éticos contemporâneos.

A relevância desta pesquisa justifica-se pelo fato de que, em tempos de relativismo e pragmatismo moral, a filosofia kantiana oferece um critério racional para discernir o bem e fundamentar o respeito à pessoa. Reafirmar a dignidade humana como princípio inviolável significa reconhecer que a moralidade não depende de convenções sociais, mas da própria estrutura da razão. Assim, estudar Kant é

reencontrar o sentido ético do humano e reafirmar que a liberdade não é licença para fazer o que se quer, mas capacidade de agir conforme o dever.

Quanto ao caminho metodológico, esta pesquisa desenvolve uma abordagem teórico-bibliográfica, fundamentada na leitura analítica de obras de Immanuel Kant e de comentadores reconhecidos na área da filosofia moral. A metodologia pauta-se na interpretação conceitual, na análise reflexiva e na articulação entre teoria e prática ética, de modo a oferecer uma compreensão sistemática do tema.

Embora centrado em Kant, o estudo dialoga com autores contemporâneos que contribuem para a compreensão do valor da dignidade humana e da responsabilidade ética.

O propósito metodológico consiste, portanto, em aproximar o rigor da filosofia kantiana das questões humanas e sociais que atravessam o presente.

A organização do trabalho segue uma estrutura coerente com a finalidade proposta. O Capítulo I apresenta a liberdade como fundamento da moralidade, evidenciando que o valor moral da ação está na intenção orientada pelo dever. Mostra-se que a liberdade prática, distinta da liberdade empírica, é condição essencial para que o ser humano possa agir de forma autônoma. Nesse capítulo, compreende-se que a dignidade humana emerge da capacidade racional de orientar a própria vontade segundo princípios universais (KANT, 2008, p. 74).

O Capítulo II aprofunda o princípio da razão prática pura, destacando a autonomia como núcleo estruturante da moralidade. Explora-se o imperativo categórico como critério para avaliar a validade universal das ações e impedir a instrumentalização das pessoas. A reflexão demonstra que a ética kantiana não se limita a normas abstratas, mas oferece um critério seguro para o discernimento ético e para a promoção da dignidade humana nas relações interpessoais (GUYER, 2009, p. 124; HÖFFE, 2008, p. 147).

Por sua vez, o Capítulo III evidencia o vínculo entre moralidade e vida concreta. Mostra-se que a dignidade humana não se esgota na teoria, mas se manifesta no agir. Trata-se de compreender que a ação moral, orientada pela autonomia e pelo respeito ao outro, traduz a dignidade em experiência vivida e transforma a convivência humana (SANTOS, 2018). Assim, destaca-se que a promoção da dignidade implica responsabilidade ética, compromisso com a justiça e construção de uma sociedade ética pautada pelo respeito ao valor da pessoa (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 62).

Considera-se, portanto, que a reflexão desenvolvida ao longo deste estudo procura contribuir para o fortalecimento de uma ética humanizadora, capaz de inspirar o agir moral e iluminar escolhas pessoais e sociais. Retomar Kant é redescobrir que a moralidade não é imposição externa, mas expressão da liberdade interior, e que a dignidade humana é um valor que deve ser reconhecido, protegido e promovido (KANT, 2008, p. 101; AGOSTINI, 2009, p. 82).

Ao final desta investigação, espera-se que o leitor perceba que a ética kantiana permanece atual e necessária, oferecendo fundamentos sólidos para resistir à desumanização e reafirmar a grandeza do ser humano.

Capítulo 1 LIBERDADE NA CRÍTICA DA RAZÃO PRÁTICA

1. A LIBERDADE COMO FUNDAMENTO DA MORALIDADE

É consenso que, ao tratar da liberdade como base da moralidade, Kant inaugura um novo modo de compreender a ética. Até então, grande parte das teorias morais se sustentava em elementos externos ao sujeito, como a busca da felicidade, as consequências das ações ou as normas impostas pela sociedade e pela religião. Contudo, a proposta kantiana supera essas perspectivas ao afirmar que a moralidade nasce no interior do próprio sujeito racional, isto é, na sua capacidade de autodeterminação. Em virtude disso, a ética kantiana é considerada uma ética da autonomia, pois parte do entendimento de que somente uma vontade livre pode ser moral (KANT, 2008, p 14).

Todavia, para compreender a centralidade da liberdade na moral, é necessário esclarecer que:

Kant estabelece uma distinção fundamental entre agir por dever e agir conforme o dever. Agir por dever significa agir por respeito à lei moral, enquanto agir conforme o dever significa agir de acordo com aquilo que o dever prescreve, porém, motivado por inclinações ou interesses particulares. Essa diferença é essencial, pois somente quando a motivação da ação é o dever, e não qualquer vantagem pessoal, é que podemos afirmar que houve moralidade. Nesse sentido, a liberdade moral se traduz na capacidade de a vontade autodeterminar-se racionalmente e não ser conduzida por impulsos, como observa (GUYER 2009, p. 82-83)

Ao afirmar que a verdadeira liberdade consiste em obedecer à razão que dá a si mesma a sua lei, salienta-se que a liberdade kantiana tem natureza normativa e racional, o que significa dizer que ela não representa uma simples capacidade de escolha entre alternativas.

Ao contrário, liberdade é obedecer à lei moral que a própria razão reconhece como universal. Por essa razão, “a moralidade kantiana não depende de circunstâncias externas, mas da intenção interior do sujeito” (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 41).

O valor moral da ação não se mede pelos seus resultados, mas pelo princípio que a orienta. Assim, ainda que uma ação bem-intencionada não alcance o objetivo esperado, ela permanece moralmente valiosa se tiver sido guiada pelo dever.

Nesse contexto, Kant apresenta a razão prática como fundamento da moralidade, pois é por meio dela que o ser humano é capaz de formular leis universais e orientar sua conduta. A razão prática permite ao homem elevar-se acima das

influências sensíveis e afirmar sua autonomia. Isso implica dizer que a liberdade é a condição transcendental do agir moral, uma vez que, se o sujeito não fosse livre para escolher entre seguir ou não a lei, não haveria responsabilidade moral (DAGIOS, 2017, p. 63). lembra que a liberdade, nesse sentido, é a faculdade racional que torna o homem autor de suas ações (DAGIOS, 2017).

A liberdade expressa “a propriedade da vontade pela qual está pode ser para si mesma uma lei”, evidenciando sua natureza racional e normativa (KANT, 2008, p. 52).

Contudo, é preciso destacar que essa concepção de liberdade pressupõe um compromisso do sujeito consigo mesmo e com a humanidade. Quando a razão reconhece uma máxima como moralmente válida, ela exige que esta seja universalizada, ou seja, aplicada a todos os seres racionais. enfatizamos agir livremente é agir de modo que a máxima da vontade possa valer para todos, pois a moralidade tem caráter universal (DALSOTTO; CAMATI, 2022).

Em última análise, isso significa que o sujeito livre não pensa apenas em si, mas também no outro, já que a liberdade moral não conduz ao individualismo, mas ao respeito mútuo, pois todos os seres humanos partilham da mesma dignidade racional.

Em síntese, a liberdade como fundamento da moralidade revela que o agir ético não resulta de pressões externas ou conveniências, mas de uma escolha consciente de obedecer ao dever. É essa capacidade de orientar-se pela razão que distingue o ser humano dos demais seres naturais, conferindo-lhe dignidade, a liberdade moral é o núcleo da autonomia, pois é nela que o homem se torna senhor de si mesmo. Portanto, compreender a liberdade na perspectiva kantiana é essencial para compreender sua filosofia moral, pois ela é o alicerce sobre o qual se ergue todo o edifício ético (MÜLLER, 2018, p. 59).

Além disso, a liberdade moral apresenta um caráter eminentemente humanizador, pois impulsiona o sujeito a reconhecer no outro um igual em dignidade. Ao agir por dever, o indivíduo não age movido pelo egoísmo ou por interesses particulares, mas pelo compromisso com o bem universal.

A liberdade, em Kant, é o princípio que torna possível o reconhecimento recíproco entre seres racionais. Assim, a liberdade moral constrói pontes e não muros, promove respeito e não opressão, fortalecendo o senso de humanidade compartilhada.

1.1. AUTONOMIA DA VONTADE E DIGNIDADE HUMANA

A ética kantiana revela que a autonomia é o coração pulsante da moralidade e o fundamento da dignidade humana. Ser autônomo, para Kant, é muito mais do que agir livremente; é agir segundo leis que a própria razão reconhece como universais e necessárias (KANT, 2007, p. 87). A autonomia é o princípio que confere valor moral às ações e distingue o agir ético do agir condicionado por interesses ou inclinações. Por meio dela, o ser humano descobre a grandeza de ser legislador de si mesmo e reconhece o próprio valor enquanto ser racional.

A autonomia não deve ser confundida com liberdade irrestrita ou ausência de regras. Kant mostra que a verdadeira liberdade é racional: não se trata de fazer o que se quer, mas de querer o que é moralmente correto (GUYER, 2009, p. 61). Nesse sentido.

A autonomia é a capacidade de o sujeito impor a si mesmo a lei moral, obedecendo ao dever por respeito, e não por medo, conveniência ou desejo de recompensa. Essa compreensão transforma a moralidade em um ato de autogoverno racional, em que o indivíduo se torna senhor de si mesmo e protagonista de seu destino ético. Essa distinção torna-se clara quando se compreende que a autonomia é a concretização da liberdade. A liberdade é a condição de possibilidade da moral; a autonomia, sua realização efetiva (DALSOTTO; CAMATI)

Agir autonomamente é fazer da razão o guia da ação e, ao mesmo tempo, o espelho da dignidade. Um sujeito autônomo não se deixa arrastar por impulsos, mas direciona sua vontade de forma consciente e responsável. Assim, autonomia e liberdade se unem como os dois pilares da ética kantiana, revelando o modo como o homem pode viver de acordo com o dever.

Compreende-se, então, que “a autonomia é a expressão mais profunda da maturidade moral. Somente um ser autônomo é moralmente responsável por seus atos, porque age por dever, não por interesse” (MÜLLER, 2018 p. 59).

A autonomia não é um privilégio, mas uma tarefa exigente de vigilância interior e purificação das intenções. Cada ato moral torna-se, assim, um exercício de autodomínio e afirmação da dignidade humana, manifestando a presença viva da razão prática em ação.

A dignidade, por sua vez, nasce da autonomia, pois é a manifestação visível da razão prática em ação. Kant afirma que a dignidade é um valor absoluto, pertencente a todos os seres racionais simplesmente por possuírem razão e capacidade moral (KANT, 2008, p. 73).

Não depende de reconhecimento social nem de mérito externo; brota da própria essência racional do homem. Quando o sujeito age por dever, reconhece-se como fim em si mesmo e vê nos outros esse mesmo valor. A autonomia é, assim, a raiz viva da dignidade moral e o ponto mais alto do agir ético.

É por meio da autonomia que o homem se torna senhor de si mesmo. Dignidade e autonomia são inseparáveis: “quanto mais o indivíduo age conforme a razão, mais se aproxima da realização plena de sua humanidade” (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 71)

O contrário disso é a heteronomia, quando a vontade se deixa guiar por fatores externos, como medo, desejo ou aprovação. A heteronomia enfraquece a moralidade, pois transforma o ser racional em mero instrumento das circunstâncias.

A ética kantiana, ao contrário, exige que o sujeito viva segundo leis que ele mesmo reconhece como universais, tornando o exercício da autonomia um ato contínuo de sinceridade ética.

O sujeito autônomo não é perfeito, mas é consciente de seus limites e busca superá-los pela razão (DAGIOS, 2017, p. 63). Ele se conhece, se questiona e se transforma. A autonomia é uma prática diária, um modo de existir em coerência com a lei moral. Cada escolha guiada pelo dever fortalece a dignidade interior e torna o ser humano mais livre. A autonomia, portanto, não é estática; é uma construção constante do caráter moral e da identidade racional do sujeito.

Agir autonomamente é também resistir às pressões do mundo moderno. A sociedade do espetáculo, o consumo e a busca por aprovação ameaçam a liberdade interior. Mas, ao agir segundo a razão, o indivíduo reafirma sua dignidade e preserva o valor que o torna humano. A autonomia kantiana é um ato de coragem moral, uma força interior que preserva o homem das influências externas e o conduz à fidelidade à razão prática. Assim, a autonomia torna-se uma luz ética em meio às sombras do conformismo (GUYER, 2009, p. 64).

O princípio kantiano da humanidade como fim em si mesma revela a íntima união entre autonomia e dignidade. O ser humano, enquanto racional, não pode ser tratado como meio para um fim, mas sempre como fim em si mesmo (KANT, 2013, p. 75).

Tudo o que tem preço pode ser trocado; o que tem dignidade é insubstituível. Essa distinção é o núcleo da moralidade e o fundamento de todo respeito humano. A

autonomia é o que faz do homem um ser moral, enquanto a dignidade é o reflexo visível dessa autonomia realizada.

Nesse contexto, a autonomia impede a instrumentalização do outro. Ao agir autonomamente, o sujeito universaliza suas máximas, reconhecendo nos demais a mesma capacidade racional. A ética kantiana, portanto, é profundamente humanista, pois convida o homem a ver no outro não um obstáculo, mas um espelho da própria dignidade.

É na reciprocidade ética que floresce o verdadeiro respeito, e é nela que a liberdade encontra seu sentido mais elevado.

Quando alguém recusa participar de práticas injustas, mesmo sob pressão, demonstra autonomia moral e respeito à dignidade coletiva. Quando um estudante decide não copiar, mesmo sem vigilância, revela grandeza ética. Esses gestos simples tornam visível a força da autonomia e sua dimensão humanizadora. Eles provam que a ética não é teoria distante, mas vida cotidiana guiada pela razão.

A autonomia é, portanto, o elo que une liberdade, razão e dignidade. É a força interior que faz do homem autor de suas ações e guardião do bem moral. A liberdade prática é a condição da lei moral; sem ela, não há responsabilidade nem valor ético. Assim, a autonomia não é apenas um conceito filosófico, mas o caminho concreto para a humanização do mundo e para a realização plena da dignidade humana (KANT, 2008, p. 91).

A autonomia da vontade e a dignidade humana formam, juntas, o coração da filosofia moral kantiana. Ser autônomo é viver segundo a razão; ser digno é reconhecer o valor dessa razão em si e nos outros. A ética de Kant recorda que a liberdade verdadeira se realiza na responsabilidade e que o dever é o alicerce da grandeza moral. Quando o ser humano compreende isso, ele se eleva acima das paixões e das pressões sociais, tornando-se a verdade.

1.2. LIBERDADE EMPÍRICA E TRANSCENDENTAL

A liberdade ocupa um lugar central na filosofia moral de Immanuel Kant, constituindo-se como condição indispensável da moralidade e da dignidade humana. Compreender o que é ser livre é compreender o próprio fundamento da ética, pois somente um ser livre pode ser considerado responsável por seus atos.

Kant explica que há dois modos de entender a liberdade: a liberdade empírica, ligada ao mundo sensível, e a liberdade transcendental, vinculada à razão prática.

Essa distinção é decisiva para compreender o homem como agente moral autônomo, capaz de agir segundo a lei moral que ele mesmo reconhece como válida (KANT, 2008, p. 47).

A liberdade empírica manifesta-se nas escolhas cotidianas, determinadas por desejos, emoções e circunstâncias externas. Trata-se da capacidade de optar entre alternativas segundo as inclinações e os interesses do momento. Contudo, essa forma de liberdade é limitada, pois está sujeita às causas naturais e sociais. Quando o sujeito age apenas movido por seus impulsos ou por conveniências, há escolha, mas não há moralidade, porque a ação continua presa ao determinismo do mundo sensível. Assim, a liberdade empírica, embora necessária à vida prática, é insuficiente para fundamentar a moralidade (GUYER, 2009, p. 82).

“A liberdade transcendental, por sua vez, representa o grau mais elevado de autodeterminação racional. É a capacidade da vontade de agir de acordo com a razão prática, isto é, de determinar-se por meio da lei moral e não por influências externas. A vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos racionais pela qual eles são causas de si mesmos” (KANT, 2007, p. 39).

Essa concepção mostra que a liberdade transcendental é o verdadeiro fundamento da moralidade, pois transforma o ser humano em autor de suas próprias ações. Diferente da liberdade empírica, que obedece a desejos, a transcendental obedece ao dever.

Enquanto a liberdade empírica permite agir conforme o dever, a transcendental torna possível agir por dever. Essa distinção, ressaltada por (DASOTTO; CAMATI, 2022, p. 48), é essencial: apenas a ação motivada pelo dever possui valor moral. Um indivíduo que age buscando recompensas ou aprovação social cumpre o dever de modo exterior, mas não moralmente autêntico. Já aquele que age apenas porque reconhece o dever como lei racional expressa a liberdade transcendental em sua forma mais pura.

Essa liberdade é, portanto, o exercício consciente da autonomia e o núcleo da dignidade humana.

A liberdade transcendental, diferentemente da empírica, não se revela nas aparências, mas no interior da consciência. O valor moral não depende dos resultados, e sim da intenção que guia o agir. Como explica Kant (2008, p. 75), “a boa vontade não é boa pelo que realiza, mas somente pelo querer”. Essa frase demonstra que a moralidade não se mede pelo sucesso da ação, mas pelo princípio racional que

a orienta. A liberdade transcendental manifesta-se, então, como o domínio da razão sobre as paixões e como a afirmação da vontade pura.

A distinção entre liberdade empírica e transcendental também permite diferenciar legalidade e moralidade. A legalidade refere-se ao cumprimento de normas externas, enquanto a moralidade diz respeito à obediência interior à lei moral. Como observa, é possível que alguém cumpra uma regra por medo de punição e ainda assim sua ação careça de valor ético. A verdadeira moralidade só ocorre quando o sujeito age por respeito ao dever, e não por interesse. É nesse espaço da razão interior que o ser humano encontra sua verdadeira liberdade (MÜLLER, 2018, p. 59).

Essa concepção conduz à ideia de que o homem pertence simultaneamente a dois mundos: o fenomênico, regido pela causalidade natural, e o numênico, regido pela razão. No primeiro, ele é determinado por forças externas; no segundo, é autônomo e moralmente livre. Segundo Kant (2008, p. 80), o ser humano está “submetido a duas legislações: como ser pertencente ao mundo sensível, às leis da natureza; e como pertencente ao mundo inteligível, à lei moral”.

Essa dualidade não é contradição, mas a condição da liberdade ética, pois revela que o homem pode elevar-se do sensível ao racional.

A liberdade transcendental exige disciplina interior e domínio de si. Agir moralmente não significa eliminar os sentimentos, mas não se deixar dominar por eles. “A liberdade transcendental é a disciplina interior que permite à razão dominar as paixões e transformar a vontade em princípio moral”. Assim, o sujeito que age por dever afirmar sua dignidade, pois mostra que é senhor de suas intenções. Essa conquista é lenta e exige vigilância constante da consciência (DALSOTTO; CAMATI, 2022)

Os exemplos do cotidiano tornam essa distinção mais clara. Um estudante que decide não colar em uma prova, mesmo sem ser observado, demonstra liberdade transcendental, pois age em respeito à lei moral. Um profissional que recusa participar de atos injustos, mesmo sob pressão, manifesta a mesma autonomia. Em ambos os casos, a ação moral nasce do dever, e não do medo. “[...] a liberdade transcendental é o exercício mais autêntico da humanidade, pois nela o homem se reconhece como autor de suas ações” (Dagios, 2017, p. 63),

A liberdade transcendental também é o fundamento da responsabilidade moral, pois apenas quem é livre pode responder por seus atos. Kant (2008, p. 79) define a autonomia da vontade como “a propriedade que ela tem de ser para si mesma uma lei”, o que significa que o sujeito livre é, ao mesmo tempo, legislador e súdito de sua

própria razão. Quando a vontade se submete a desejos ou pressões externas, surge a heteronomia, isto é, a perda da liberdade moral. Ser livre, para Kant, é ser capaz de obedecer à lei que a razão reconhece como universal.

A liberdade transcendental, portanto, não é um dom inato, mas uma tarefa contínua de autoconhecimento e aperfeiçoamento. “A liberdade transcendental preserva a moralidade contra o relativismo ético, pois reafirma o dever como expressão universal da razão”. Desse modo, a liberdade torna-se um caminho de maturação ética, em que cada escolha guiada pelo dever fortalece a dignidade interior (AGOSTINI, 2009, p. 58).

Além da dimensão individual, a liberdade transcendental tem implicações sociais. Toda vez que alguém age por dever, contribui para a construção de uma comunidade mais justa. Quando um líder toma decisões com base na equidade, quando um cidadão respeita o outro por princípio, ou quando um educador trata seus alunos com respeito e paciência, a dignidade humana se torna visível. O agir por dever “beneficia não apenas o indivíduo, mas toda a comunidade, porque inspira confiança e respeito mútuo” (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 50).

Em síntese, as duas formas de liberdade coexistem no ser humano, mas apenas a liberdade transcendental confere valor moral às ações. A liberdade empírica permite escolher; a transcendental ensina a escolher bem. A primeira é natural; a segunda, racional. Quando o sujeito age movido pela razão prática e pelo dever, alcança o ápice da sua humanidade. É nesse ponto que a liberdade se transforma em dignidade. A grandeza do pensamento kantiano está em mostrar que a verdadeira liberdade é a obediência à razão. Assim, a liberdade transcendental é o fundamento da dignidade humana, o elo entre vontade e moralidade, e o sinal mais alto da condição racional do homem.

1.3. O IMPERATIVO CATEGÓRICO E A LIBERDADE MORAL

É notório que o imperativo categórico constitui o núcleo da ética de Immanuel Kant, revelando a expressão mais elevada da moralidade racional. Para o filósofo, a lei moral não depende de costumes ou conveniências, pois nasce do próprio uso da razão prática que guia o agir humano. Quando o sujeito age por dever, e não por interesse, ele manifesta o que Kant chama de liberdade moral, isto é, a capacidade de determinar-se pela lei que a própria razão reconhece como justa (KANT, 2008, p.

36). Essa liberdade impede que o homem se torne mero instrumento de desejos ou pressões externas, e o restitui à sua dignidade como fim em si mesmo.

Compreender o imperativo categórico é, portanto, compreender o coração da liberdade moral. Enquanto as inclinações conduzem o sujeito ao prazer e ao interesse, “a lei moral o chama a transcender o egoísmo e a buscar o bem universal” (DAGIOS 2017, p. 55). Este observa que a universalização moral kantiana é uma pedagogia da **consciência**, porque ensina o sujeito a reconhecer-se autor da lei, e não simples seguidor de regras impostas. Assim, agir moralmente significa obedecer a uma lei que nasce de dentro, e não a mandamentos exteriores. A verdadeira autonomia é a força de quem se comanda pela razão.

No mundo contemporâneo, essa exigência ética torna-se ainda mais necessária.

Vivemos tempos marcados pelo utilitarismo e pela cultura da aparência, em que a pessoa é avaliada pelo que possui, e não pelo que é. A filosofia de Kant ressurge, aqui, como resistência à instrumentalização humana. Convida o sujeito a perguntar, antes de agir, não “o que me convém”, mas “o que é moralmente correto” (GUYER, 2009, p. 112). Quando a ação é guiada por esse critério, a liberdade deixa de ser capricho e transforma-se em responsabilidade. A força do imperativo categórico consiste em unir liberdade e dever, transformando a autonomia em princípio de convivência universal.

O teste racional proposto por Kant é simples: “devo agir apenas segundo uma máxima que eu possa, ao mesmo tempo, querer que se torne lei universal” (KANT, 2007, p. 87). Esse exercício de reflexão impede o autoengano e sustenta a confiança entre as pessoas. Quem mente, explora ou manipula destrói a base da moralidade, pois, se todos fizessem o mesmo, a convivência se tornaria impossível.

Um exemplo cotidiano ajuda a perceber a força desse princípio: quem decide furar uma fila adota a máxima “quando tenho pressa, posso desrespeitar a ordem”, mas, se todos agissem assim, a própria ideia de igualdade deixaria de existir. A razão mostra que tal ato é incoerente e, portanto, imoral.

A vontade humana, segundo Kant, é uma forma de causalidade dos seres racionais, e a liberdade é a propriedade dessa causalidade de agir independentemente de causas determinantes externas. Assim, o dever não é uma imposição, mas a expressão da autonomia. (Dalsotto; Camati, 2013, p. 71) comentam que a obediência à lei moral não suprime a liberdade, mas a confirma, pois somente

quem é livre pode agir moralmente. Agir por dever é, portanto, o exercício mais elevado da liberdade racional: é à vontade determinando-se pela lei que ela mesma reconhece como justa.

Contudo, essa liberdade exige coragem. A pressão social e o desejo de aceitação podem sufocar a consciência moral. A ética kantiana liberta o sujeito da tutela moral externa: é a própria consciência que deve governar o agir, e não a aprovação social ou a conveniência circunstancial. O agir por dever é silencioso, firme e coerente: não busca aplausos, mas fidelidade à lei interior (DAGIOS, 2017, p. 58).

O imperativo categórico concede à ética uma validade permanente, pois faz da razão o critério da dignidade humana. Agir moralmente é, portanto, manter o respeito à humanidade acima dos interesses econômicos ou políticos. Nessa linha, Müller (2018) sintetiza que:

A autonomia kantiana é a forma mais alta de liberdade, porque implica responsabilidade diante de si e do outro. Cada vez que a vontade age por dever, o ser humano se torna mais livre, porque obedece não ao desejo, mas à razão (MÜLLER, 2018, p. 94).

Em síntese, o imperativo categórico transforma a liberdade em dever, e o dever em expressão da humanidade (KANT, 2008, p. 36). A liberdade moral é a causalidade própria da razão prática, ela “se concretiza na responsabilidade universal do agir”. (GUYER, 2009, p. 112)

Quando a consciência reconhece que ser livre é também ser responsável, nasce a moralidade plena. A liberdade moral, assim, é o coroamento da dignidade humana, o ponto em que a razão e o dever se tornam uma mesma luz que orienta o agir justo e universal.

Capítulo 2 O PRINCÍPIO DA RAZÃO PRÁTICA PURA

2. FUNDAMENTOS DA RAZÃO PRÁTICA PURA

A liberdade, apresentada no primeiro capítulo como ponto de partida da moralidade, encontra na razão prática pura o seu princípio normativo e universal.

É nessa dimensão que a moral kantiana se fundamenta, pois, como recorda Kant, a ação ética não nasce do hábito, mas da própria racionalidade que orienta o sujeito a agir por dever (KANT, 2008, p. 14).

Assim, a moralidade não se apoia em sentimentos, experiências ou convenções sociais, mas na razão que conduz o ser humano a reconhecer a lei moral como exigência interior e incondicional.

Kant distingue com precisão a razão teórica da razão prática. A primeira busca o conhecimento do que é, enquanto a segunda orienta o que deve ser. A razão teórica explica o mundo; a razão prática, por sua vez, o transforma moralmente. Como observa Paul Guyer, a moralidade kantiana não depende da experiência, mas se ancora em um princípio racional que confere à lei moral o caráter de universalidade e necessidade. (GUYER, 2009, p. 52).

Dessa forma, a ação moral não é produto de conveniência, mas de uma decisão racional que nasce da autonomia do sujeito.

A razão prática é chamada pura porque não se apoia em inclinações ou desejos. Ela é autônoma, livre de qualquer interesse empírico. O próprio Kant enfatiza que o moralmente bom deve ser determinado pela razão pura e não pela experiência sensível (KANT, 2008, p. 36). A pureza da razão é, portanto, a garantia de que o dever seja reconhecido como valor absoluto, independente de circunstâncias ou recompensas. Aquele que age moralmente não obedece a forças externas, mas à lei que ele mesmo reconhece como legítima.

Nesse sentido, a razão prática pura desloca o centro da ação moral do “interesse” para o “dever”.

A razão prática não pergunta “o que desejo?”, mas “o que devo fazer?”, indicando que o agir ético surge da convicção racional e não da emoção. Essa passagem marca a verdadeira liberdade: agir conforme a razão é libertar-se da dominação das inclinações e tornar-se autor do próprio destino moral (DALSGOTT; CAMATI, 2013, p. 41).

Kant afirma que a razão prática pura atua como princípio interior e não como força externa. Ao agir por dever, o sujeito obedece à sua própria razão e, por isso, manifesta autonomia. A razão prática não apenas orienta o comportamento, mas

educa a consciência, formando o indivíduo para agir por convicção racional, e não por medo da punição. Essa educação interior conduz ao amadurecimento ético e ao fortalecimento da dignidade moral (DAGIOS, 2017, p. 63).

Importa destacar que, para Kant, a razão prática pura não cria a lei moral, mas a descobre. A lei moral está inscrita na estrutura racional do ser humano, como princípio universal que antecede as preferências e as culturas. Agostini (2009, p. 18) afirma que “essa lei possui validade objetiva e atemporal, pois sua origem está na própria racionalidade e não nas experiências históricas”.

A moralidade, portanto, não é invenção humana, mas expressão da própria razão.

A razão prática pura se manifesta por meio de imperativos, que expressam mandamentos morais incondicionais. Diferente de conselhos ou recomendações, esses imperativos obrigam a agir conforme o dever, sem depender de condições externas.

Tal obrigatoriedade, porém, não viola a liberdade; ao contrário, a confirma. Ser livre, para Kant, é obedecer à razão que se reconhece como lei. Por isso, a moralidade kantiana é autônoma: o ser humano age moralmente não porque é coagido, mas porque compreende racionalmente a legitimidade da lei moral.

Em síntese, os fundamentos da razão prática pura revelam que a moralidade e a racionalidade são inseparáveis. A razão prática pura orienta a vontade, forma a consciência e confere dignidade ao agir humano. É ela que impede que a moralidade se reduza a interesse ou cálculo, sustentando o valor universal da ação moral. Compreender a razão prática pura é compreender o coração da ética kantiana: o ponto em que a liberdade se torna dever, e o dever se converte na mais alta expressão da humanidade racional.

2.1. MORALIDADE E DIGNIDADE

A relação entre moralidade e dignidade ocupa lugar central na filosofia ética de Immanuel Kant, pois revela como a razão confere valor absoluto à pessoa humana. Se, anteriormente, demonstrou-se que a liberdade é condição indispensável para o agir moral, compreende-se agora que é a moralidade que outorga ao ser humano o valor de dignidade.

Essa dignidade não é um privilégio social nem uma concessão cultural: nasce da capacidade racional de agir conforme a lei moral, como explica Kant ao sustentar

que o homem é fim em si mesmo quando submete a vontade à razão prática (KANT, 2007).

O valor moral de uma ação não está em seus resultados, mas no princípio que a orienta. A ação moral não se define pela utilidade, mas pela fidelidade à lei. O filósofo afirma que o agir ético é aquele praticado por respeito ao dever, e não por inclinação ou vantagem pessoal (KANT, 2008, p. 62).

Nessa perspectiva, a moralidade torna-se o espaço em que a liberdade racional se realiza como autonomia. A moralidade não é imposição externa, mas o modo como a razão reconhece o valor da humanidade. Assim, a liberdade não é contrariada pela moralidade, mas consumada nela: quanto mais racional o agir, mais digna se torna a pessoa (GUYER, 2009, p. 110).

A dignidade emerge quando a liberdade se orienta pelo dever. Agir moralmente não diminui o sujeito; ao contrário, engrandece-o, pois o liberta das amarras das inclinações.

A moralidade kantiana oferece um critério sólido para a preservação da dignidade humana, porque a submete ao juízo da razão e não às flutuações do relativismo contemporâneo. O vínculo entre moralidade e dignidade, portanto, transcende as mudanças culturais e históricas, mantendo-se como referência ética universal que garante à pessoa seu valor próprio e permanente (AGOSTINI, 2009, p. 41).

O valor intrínseco da pessoa humana não se apoia em talentos, inteligência, posição social ou reconhecimento público, mas na capacidade de agir segundo princípios racionais. A dignidade é inseparável da moralidade, pois apenas o ser dotado de autonomia pode ser considerado um fim em si mesmo (KANT, 2007, p. 95). **Dalsotto e Camati afirmam** que a dignidade, em Kant, não é um ideal abstrato, mas o resultado prático da autonomia moral, que reconhece cada pessoa como fim em si mesma. Dessa forma, a dignidade não é apenas um conceito teórico, mas uma realidade vivida sempre que a razão orienta o agir ético. (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 77)

A moralidade é o que efetiva a dignidade na vida concreta. Quando o agir humano é guiado apenas pelo interesse. A dignidade kantiana só se mantém quando o indivíduo reconhece no outro a mesma razão prática que o obriga moralmente. A moralidade não separa, mas une as pessoas em uma comunidade racional, sustentada pelo respeito recíproco (GUYER, 2009, p.45).

Essa união entre razão e humanidade expressa o que Kant chama de “reino dos fins”, uma comunidade ideal onde cada ser racional é, ao mesmo tempo, legislador e sujeito da lei moral. Nesse reino simbólico, ninguém é usado como meio para outro fim, pois cada indivíduo tem valor absoluto. Essa ideia reflete um ideal de convivência que continua atual. Em um mundo marcado pelo individualismo e pela instrumentalização das relações, a ética kantiana lembra que o verdadeiro progresso moral não está nas conquistas materiais, mas na capacidade de reconhecer no outro um ser de dignidade igual à nossa. A dignidade é a forma visível da moralidade: quanto mais o sujeito age por dever, mais revela a grandeza racional que o constitui. A atualidade da moral kantiana se evidencia quando observamos o contexto contemporâneo: o avanço da tecnologia, a cultura da performance e o consumo tendem a reduzir o valor da pessoa ao seu rendimento ou à sua imagem (DAGIOS, 2017, p. 72).

Entretanto, a reflexão de Kant resiste a esse movimento, pois afirma que o ser humano não tem preço, mas dignidade, como expressão da razão. Quando alguém é tratado como instrumento de lucro, poder ou prestígio, ocorre a violação do princípio moral mais profundo. Assim, a ética kantiana funciona como uma bússola ética, orientando sociedades e indivíduos a recolocarem o humano no centro das decisões.

Nessa direção, a moralidade é também ato de resistência. Agir por dever, em tempos de superficialidade e aparência, é afirmar que o bem possui valor em si. O respeito à lei moral torna-se um gesto de coragem racional.

A vontade verdadeiramente boa não é boa pelo que realiza ou produz, nem pela aptidão que tem para alcançar qualquer fim proposto, mas unicamente pelo querer; isto é, em si mesma.

O valor moral da ação não depende do efeito que dela se espera, nem de qualquer princípio da ação que tenha de tomar seu fundamento nesse efeito esperado.

Por isso, a vontade só é verdadeiramente livre quando se determina pela lei que ela mesma reconhece como universal; e é nessa pureza da determinação da vontade que se encontra o verdadeiro sentido da liberdade.

(KANT, 2007, p. 67–68).

Cada ação pautada pelo dever reforça a ideia de que o outro não é objeto, mas presença dotada de valor. O respeito mútuo, fundamento da moral kantiana, constrói uma comunidade racional onde cada um se reconhece no espelho da humanidade. Agir moralmente é, portanto, preservar a própria essência racional e proteger a dignidade de todos.

Em síntese, moralidade e dignidade são expressões de um mesmo princípio: o da autonomia da razão prática. Quando o sujeito age por dever, ele reconhece em si a fonte da lei moral e, ao mesmo tempo, reconhece o outro como portador do mesmo valor. Nessa reciprocidade está o sentido mais alto da dignidade humana: a consciência de que a liberdade só é verdadeira quando se converte em respeito. Assim, a moralidade kantiana não pertence apenas à filosofia; ela é o caminho concreto para um mundo mais justo, onde o ser humano não é meio, mas fim, e onde a razão prática continua a iluminar o agir ético com sua luz universal e perene.

2.2. PESSOAS COMO FINS EM SI MESMAS

É notório que a compreensão da pessoa humana como fim em si mesma ocupa lugar central na ética de Immanuel Kant, constituindo o ponto culminante da reflexão moral sobre a dignidade. Se, anteriormente, demonstrou-se que a moralidade confere valor absoluto ao ser racional, compreende-se agora que o fundamento dessa dignidade está no reconhecimento de que cada pessoa deve ser tratada como um fim, e jamais como simples meio para qualquer propósito. Essa concepção, ao mesmo tempo simples e revolucionária, transforma o modo como o ser humano deve se relacionar consigo e com os outros, exigindo maturidade moral e um discernimento ético que ultrapassa convenções, vantagens e interesses imediatos.

Kant formula esse princípio de modo decisivo ao afirmar, em uma de suas passagens mais conhecidas, que o ser humano deve “agir de tal modo que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim, nunca simplesmente como meio” (KANT, 2007, p. 59).

Ao expressar tal imperativo, o filósofo revela que o respeito à pessoa não nasce de simpatia ou de preferências, mas do reconhecimento da humanidade como valor universal. A dignidade, portanto, não depende do que o outro representa para mim, mas do que ele é em si mesmo: um ser racional capaz de autodeterminação. Desse modo, o princípio de tratar a pessoa como fim não é uma ideia abstrata, mas um critério prático de conduta que exige ver o outro como sujeito de direitos e coautor da lei moral.

Ao refletir sobre esse princípio, a ética kantiana não se baseia em um amor afetivo, mas em um respeito racional, fundado na igualdade moral de todos os seres racionais. (GUYER, 2009, p. 110). Com isso, o autor evidencia que Kant não exige afeição, mas reconhecimento. Essa distinção é essencial, pois a moralidade kantiana

não depende de sentimentos mutáveis, e sim de princípios universais e constantes. O dever de tratar o outro como fim em si mesmo está alicerçado na razão prática, que obriga de modo universal e incondicional. O respeito moral nasce, assim, da consciência racional de que toda pessoa possui dignidade e valor inestimável.

Tratar a pessoa como fim também significa reconhecer o modo como cada um deve se relacionar consigo. Kant é enfático ao afirmar que o ser humano não pode usar-se como simples instrumento para alcançar prazeres, status ou vantagens, negligenciando a própria humanidade. O autodesprezo e o servilismo moral são, por isso, formas de violação da dignidade. O respeito à dignidade exige que o sujeito reconheça em si o mesmo valor que atribui à humanidade, evitando reduzir-se a objeto de suas próprias inclinações ou das pressões externas. (AGOSTINI, 2009, p. 41)

A ética kantiana, portanto, não se limita ao respeito ao outro, mas inclui o respeito por si mesmo, pois quem se trata como coisa perde a essência moral que o define.

A compreensão de que o ser humano é fim e não meio fundamenta uma ética de responsabilidade recíproca. Quando cada indivíduo é reconhecido como portador de dignidade, ele não pode ser comparado, substituído ou negociado como mercadoria.

“A humanidade, enquanto capacidade de legislar moralmente para si mesma, existe como fim em si e nunca apenas como meio; por isso, nada pode ter valor superior ao ser racional que reconhece e segue a lei moral. Aquilo que pode ser substituído por outra coisa tem apenas preço, mas aquilo que não admite equivalente possui dignidade. Assim, cada pessoa está obrigada a tratar a si e aos outros segundo esse valor absoluto, jamais permitindo que a inclinação, a utilidade ou o interesse determinem o uso da vida humana como simples instrumento.”
(KANT, 2008, p. 62)

O princípio kantiano também ilumina a noção de reino dos fins, na qual cada ser racional é simultaneamente legislador e sujeito da lei moral. Nesse ideal de convivência, ninguém é medido por sua utilidade, mas reconhecido como valor absoluto. DAGIOS (2017, p. 75) observa que o princípio de tratar o outro como fim constitui o alicerce da moralidade, porque traduz o reconhecimento do valor universal da razão humana. Em um mundo marcado pelo individualismo e pela cultura da aparência, esse ideal kantiano ressoa como convite à reconstrução do vínculo ético entre as pessoas, lembrando que o verdadeiro progresso moral consiste em ver no outro um espelho da própria humanidade.

No entanto, viver esse princípio exige constante vigilância interior. As pressões sociais e os desejos de prestígio ou poder frequentemente conduzem o sujeito à tentação de usar o outro como meio. A dignidade humana exige, em qualquer circunstância, que o sujeito seja respeitado como valor absoluto, independentemente de sua condição social ou capacidade produtiva (AGOSTINI, 2009, p. 43).

Essa advertência reafirma que o valor da pessoa não se mede por utilidade, mas pela humanidade que ela expressa. A ética kantiana, portanto, combate todas as formas de subjugação e exploração, chamando o indivíduo a escolher o dever acima das conveniências.

A liberdade moral é o que torna possível essa escolha consciente. Como explica Kant, “a vontade é uma espécie de causalidade dos seres racionais, e a liberdade é a propriedade dessa causalidade de agir independentemente de causas determinantes externas” (KANT, 2008, p. 36). Essa formulação mostra que o respeito ao outro enquanto fim não deriva de coação, mas da autodeterminação racional. O agir moral, portanto, é o exercício supremo da liberdade, pois o indivíduo escolhe o dever por reconhecimento da lei moral. Desse modo, a dignidade não é mera ideia, mas decisão viva que se traduz em ação concreta.

Tratar alguém como fim implica reconhecer que cada pessoa participa da mesma razão prática que obriga universalmente, sendo, portanto, coautora da lei moral. Nessa perspectiva, não há hierarquias entre os sujeitos morais; todos são igualmente livres e legisladores da moralidade. Reconhecer o outro como fim é reconhecer sua liberdade e autonomia, mesmo quando suas opiniões divergem das nossas. O respeito kantiano não é paternalista nem condescendente; é uma atitude de igualdade moral e confiança na racionalidade do outro (Guyer, 2009, p. 118)

Aplicar esse princípio nas relações humanas é um desafio constante. As tentações do poder, do interesse e da aparência frequentemente ameaçam a prática do respeito moral. No entanto, agir por dever, quando seria mais fácil agir por interesse, manifesta a grandeza da razão prática. A ética kantiana traduz a liberdade em responsabilidade concreta, pois a autonomia só se realiza quando reconhece o outro como fim. O agir ético, portanto, é um ato de coragem racional: escolher o dever em vez da conveniência.

O princípio kantiano de tratar a pessoa como fim impõe também a responsabilidade de promover o respeito à dignidade em todas as esferas da vida. Agir eticamente é ouvir o outro, reconhecê-lo como livre, não o manipular emocionalmente, nem o reduzir à utilidade. Dalsotto e Camati (2013, p. 79) observam

que a autonomia, enquanto fundamento da dignidade, exige relações baseadas no respeito e não na instrumentalização. Essa exigência torna a moralidade kantiana uma proposta de convivência justa e solidária, capaz de restaurar a confiança e a igualdade no convívio humano.

Em síntese, considerar a pessoa como fim em si mesma é a atitude que torna a moralidade uma prática viva e transformadora. Trata-se de um compromisso permanente com a preservação da humanidade, não como conceito abstrato, mas como realidade ética que deve orientar decisões e relações. Quando o sujeito age reconhecendo a dignidade do outro, não apenas cumpre o dever moral, mas contribui para a construção de uma sociedade mais justa, respeitosa e humana. Essa postura prepara o caminho para a reflexão seguinte, na qual se analisará como a violação desse princípio, mediante a instrumentalização das pessoas, constitui a mais grave transgressão moral contra a dignidade humana.

2.3. INSTRUMENTALIZAÇÃO COMO TRANSGRESSÃO MORAL

A instrumentalização do ser humano constitui, no âmbito da ética kantiana, a mais grave forma de transgressão moral, pois representa a negação direta da dignidade que a moralidade confere à pessoa racional. Se, nos subtítulos anteriores, evidenciou-se que a moralidade é o fundamento da dignidade e que cada ser racional deve ser tratado como fim em si mesmo, compreende-se agora por que transformar alguém em mero meio caracteriza uma violação ética profunda. “A dignidade não é um atributo concedido pela sociedade, mas o reflexo da liberdade racional que se expressa no dever moral” (KANT, 2008, p. 36). Instrumentalizar alguém é, portanto, negar-lhe essa liberdade e corromper a essência da humanidade. Na Fundamentação da Metafísica dos Costumes [...] o homem, e de modo geral todo ser racional, existe como fim em si mesmo e não meramente como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade. (KANT, 2007, p. 63)

Essa passagem evidencia o núcleo ético da crítica kantiana: o ser humano não pode ser utilizado como simples instrumento para satisfazer interesses alheios, ainda que esses interesses pareçam legítimos ou vantajosos. A dignidade, enquanto valor absoluto, exige que cada pessoa seja respeitada como sujeito moral dotado de autonomia. Usar alguém como meio significa ignorar esse valor e submeter a liberdade do outro à própria vontade e é exatamente essa submissão que constitui a transgressão moral.

Entretanto, é necessário compreender que a instrumentalização não se limita a atos explícitos de exploração ou dominação. Ela também se manifesta quando o outro é reduzido à sua utilidade, função ou benefício que pode oferecer. A violação moral ocorre sempre que o sujeito é avaliado por critérios de conveniência, e não pelo respeito à sua condição racional. Tal leitura aprofunda o entendimento de que instrumentalizar alguém não é apenas explorá-lo, mas também condicionar o valor da pessoa ao que ela representa socialmente, e não ao que é em si. A crítica kantiana, portanto, é refinada: a dignidade exige respeito incondicional, e qualquer forma de condicionalidade fere a humanidade (GUYER, 2009, p. 124).

Alguns poderiam argumentar que a convivência social pressupõe o uso mútuo entre as pessoas para alcançar fins comuns (KANT, 2008, p. 42). Contudo, essa objeção não se sustenta diante da distinção feita por entre o uso legítimo da cooperação e o uso imoral da instrumentalização. A cooperação é moral quando cada participante mantém seu valor como fim; torna-se imoral quando alguém é submetido a uma finalidade externa que viola sua autonomia. Nessa linha, e a instrumentalização é a ruptura da relação ética, pois converte a pessoa em objeto de vontade alheia, anulando o reconhecimento recíproco da humanidade. Assim, Kant não rejeita as relações sociais úteis, mas condena toda relação que sacrifique a dignidade em nome da utilidade (AGOSTINI, 2009, p. 58).

Ao refletir sobre as implicações dessa conduta, percebe-se que a instrumentalização é radicalmente contrária à lei moral, pois destrói a base da autonomia racional. Quando alguém reduz o outro a meio, impede que ele atue como autor de suas próprias ações e o submete à lógica dos interesses externos. Esse ato não apenas viola a dignidade da vítima, mas também corrompe a moralidade do agente, que deixa de agir por dever e passa a agir movido por inclinações. “A instrumentalização degrada tanto quem a sofre quanto quem a pratica, pois ambos se afastam da razão prática que fundamenta a moralidade”. Dessa forma, a instrumentalização não é um erro moral menor, mas a negação do próprio princípio ético que sustenta a humanidade (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 82).

Em síntese parcial, a instrumentalização constitui a mais grave transgressão moral porque atinge o núcleo da dignidade e rompe o elo ético que sustenta o respeito à humanidade. Ao transformar o outro em objeto, anula-se sua liberdade e impede-se a manifestação plena da razão prática. A dignidade humana não admite negociação, medida ou equivalência, mas exige respeito incondicional. A ética kantiana, ao

condenar essa prática, não apenas defende um princípio abstrato, mas protege a essência da humanidade enquanto valor universal (GUYER, 2009, p. 130).

A gravidade da instrumentalização torna-se ainda mais evidente quando se observa que ela representa a negação do princípio da autonomia. Ao utilizar o outro como meio, o agente fere a dignidade alheia e abdica de sua própria humanidade moral, pois se afasta do agir por dever. A autonomia da vontade é a propriedade que ela tem de ser para si mesma a sua lei, e é justamente essa propriedade que a instrumentalização destrói (KANT, 2008, p. 46).

A moralidade depende da capacidade de o sujeito agir segundo leis que ele mesmo reconhece como universais. Quando o outro é reduzido a instrumento, perde-se a autodeterminação, e ambos, quem pratica e quem sofre, se afastam da lei moral.

Compreender a profundidade dessa violação é reconhecer que a instrumentalização rompe o ideal kantiano do reino dos fins, a comunidade moral onde cada ser racional é simultaneamente legislador e destinatário da lei. Guyer (2009, p. 136) afirma que a instrumentalização destrói a possibilidade da convivência moral, pois impede o reconhecimento mútuo da razão prática que fundamenta esse reino. Ao negar a humanidade do outro, rompe-se o horizonte ético de uma sociedade justa, reduzindo a vida coletiva a relações de poder e interesse.

No plano social, as consequências tornam-se ainda mais severas. Uma sociedade que naturaliza o uso das pessoas como objetos, seja no trabalho, na política ou nas relações afetivas, fragiliza os alicerces éticos da convivência humana. Agostini (2009, p. 62) observa que “a instrumentalização é a forma mais sutil e devastadora de violência moral, pois destrói o reconhecimento da pessoa como valor absoluto e transforma a convivência humana em relações de poder”. Sempre que a dignidade é sacrificada em nome da eficiência ou conveniência, a humanidade recua e a moralidade se degrada. A ética kantiana é, nesse contexto, um chamado à resistência, pois “agir moralmente é insurgir-se contra toda forma de instrumentalização do humano”. (DAGIOS, 2017, p. 70)

Desse modo, a instrumentalização é incompatível com qualquer projeto ético que reconheça o ser humano como fim em si mesmo. Transformar alguém em meio é negar-lhe o direito à própria humanidade e interromper o exercício da autonomia moral. Por essa razão, a transgressão da dignidade não pode ser relativizada, justificada ou minimizada: ela é sempre um atentado à essência do ser racional. salienta que o respeito à humanidade implica compromisso contínuo com a

preservação da dignidade, mesmo quando tal postura exige sacrifícios pessoais. A moralidade só é possível quando a liberdade é guiada pelo dever, e o dever, pelo respeito à lei moral. (KANT, 2008, p. 52)

Em síntese final, a instrumentalização constitui uma das falhas éticas mais graves, porque destrói o coração da moralidade: a dignidade da pessoa humana enquanto fim em si mesma. Kant (2008) não apenas condena essa prática, mas oferece critérios racionais para evitá-la, lembrando que toda ação deve ser universalizável e respeitar a autonomia do outro.

A transgressão moral ocorre sempre que o sujeito se afasta do dever e permite que desejos ou conveniências determinem seu agir. Rejeitar a instrumentalização, portanto, não é uma exigência idealista, mas a condição para que a moralidade se concretize e para que a humanidade avance em direção ao reino dos fins. Conservar a dignidade é um ato de vigilância ética permanente e um compromisso inabalável com o respeito incondicional ao ser humano.

Capítulo 3 A AÇÃO COMO EXPRESSÃO DA DIGNIDADE HUMANA

A reflexão kantiana sobre a moralidade alcança sua expressão mais concreta na ação, onde a razão se traduz em liberdade vivida e a dignidade se manifesta como prática. Se nos capítulos anteriores compreendeu-se que a liberdade é o fundamento da moral e que a razão prática orienta o dever, é agora na ação que esses princípios se tornam realidade ética. Agir moralmente é, para Kant, fazer da própria conduta o espelho da lei racional, transformando o dever em gesto e a autonomia em exemplo. Nesse sentido, a ação é o ponto em que o ideal se torna presença concreta, pois “a vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos enquanto racionais” (KANT, 2008, p. 36), e é por meio dela que o ser humano expressa sua verdadeira humanidade. Assim, cada ato moral é também um ato de afirmação da dignidade.

Guyer (2009, p. 112) observa que a moralidade kantiana une liberdade e responsabilidade, convertendo a autonomia individual em princípio de convivência universal: o que revela que agir bem é tornar-se, ao mesmo tempo, livre e digno.

3. INTENÇÃO MORAL E DIGNIDADE

Ao aprofundar essa reflexão, percebe-se que a intenção moral carrega consigo uma dimensão formativa do sujeito. Isso porque a ação orientada pelo dever não apenas expressa a dignidade humana, mas também a fortalece e desenvolve. O indivíduo que age moralmente treina sua vontade para estar acima das pressões do meio e dos apelos das inclinações.

Tal exercício constante conduz ao amadurecimento ético e ao reconhecimento progressivo da própria condição de ser racional. Mediante isso, torna-se visível que a intenção moral atua não apenas como critério avaliativo da ação, mas como processo de educação da liberdade interior. A ética kantiana coloca a dignidade da pessoa humana no centro da moralidade, exigindo que cada ação possa ser justificada por princípios racionais válidos para todos, mostrando que a intenção moral é a forma prática de realização dessa dignidade (GUYER, 2009, p. 112).

Nessa linha, merece destaque a afirmação de Kant, que evidencia a grandeza do agir pelo dever. O trecho a seguir expressa, com clareza, como a intenção moral constitui a essência do valor ético da ação:

“Uma ação feita por dever tem o seu valor moral, não no propósito que se quer alcançar por ela, mas na máxima segundo a qual foi decidida” (KANT, 2007, p. 19).

Isso traduz a convicção kantiana de que o mérito moral da ação não pode ser medido pelos seus resultados, mas sim pela máxima que orienta à vontade. Nessa passagem, o autor rompe com qualquer moral utilitarista, consequencialista ou sentimentalista, afirmando que a autenticidade do agir ético repousa exclusivamente na pureza da intenção. Assim, quando a máxima da ação está conforme com o dever, o sujeito afirmar sua dignidade e a dignidade do outro, pois se submete livremente à lei moral (KANT, 2008, p. 46).

Todavia, é importante considerar que a construção da intenção moral não é um processo automático, tampouco isento de conflitos internos. O ser humano experimenta constantemente tensões entre o chamamento da razão e a força das inclinações. Entretanto, é precisamente no combate interior que se revela o valor da ação moral. A autonomia da vontade exige disciplina interior, para que o sujeito se liberte das determinações sensíveis e possa pautar-se pela universalidade da lei. (AGOSTINI, 2009, p. 72). Essa disciplina interior fortalece o ser humano, tornando-o progressivamente mais capaz de agir por dever, e não por interesse.

A formação da vontade moral requer um exercício contínuo de autodomínio racional, no qual a liberdade se educa pela própria lei que reconhece. Além disso, torna-se evidente que a intenção moral é inseparável do respeito à humanidade (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 80). Não basta agir de forma correta; é necessário que a ação reconheça o outro como ser dotado de dignidade. Por essa razão, a intenção moral verdadeira deve contemplar não apenas o cumprimento da lei, mas o reconhecimento da humanidade na pessoa do outro. O agir moral consiste em reconhecer a própria dignidade e, por consequência, a do outro, como iguais em racionalidade e valor (SANTOS, 2018, p. 82). A moral kantiana reconcilia liberdade e dever, fazendo da intenção moral a ponte que liga a razão à vida concreta.

O agir com intenção moral reta, o sujeito torna-se, aos poucos, testemunha viva da dignidade humana. Ele se converte em portador da lei moral no mundo, iluminando as relações com responsabilidade e respeito. A consciência moral é o lugar onde a liberdade se educa para o bem, e cada ação moral é um ato de resistência contra a instrumentalização do humano. A intenção moral transforma a ação em expressão concreta da liberdade, da autonomia e do valor intrínseco do ser humano. Por isso, compreender e cultivar uma intenção moral reta é o passo inicial para construir uma ação verdadeiramente digna e moralmente elevada (DAGIOS, 2017, p. 71).

Assim, ao finalizar esta subseção, percebe-se que a intenção moral é mais que um conceito ético abstrato: ela é a via pela qual a dignidade humana se torna realidade visível no agir cotidiano. Quando o indivíduo adota máximas guiadas pelo dever, internaliza a lei moral e a traduz em ações concretas que elevam a si e aos outros. Deste modo, a intenção moral se revela como o primeiro e essencial gesto pelo qual o ser humano expressa, confirma e honra sua dignidade no mundo.

3.1. AGIR MORAL COMO AUTONOMIA

É consenso que a autonomia ocupa lugar central na ética kantiana, pois representa o ápice da liberdade moral e a condição essencial para que o ser humano possa agir segundo o dever. Enquanto a intenção moral expressa a disposição interior voltada ao bem, a autonomia revela a capacidade de o sujeito legislar para si mesmo conforme princípios universais da razão. O agir moral como autonomia manifesta, portanto, a maturidade ética do indivíduo, que não apenas reconhece a lei moral, mas a transforma em guia de conduta.: A liberdade prática é o poder da razão de determinar à vontade, o que demonstra que a autonomia é a forma mais elevada da liberdade, pois liberta o ser humano do domínio das inclinações e o conduz ao exercício pleno de sua racionalidade moral (KANT, 2008, p. 45).

Agir moralmente com autonomia significa obedecer à lei que o próprio sujeito racional reconhece como justa e necessária. Tal obediência não é submissão, mas expressão da razão que se auto legisla. A autonomia da vontade torna possível o conceito positivo de liberdade, pois essa vontade, para determinar-se, prescinde de todo conteúdo sensível e se coloca como legisladora e súdita (AGOSTINI, 2009, p. 64).

Esse entendimento mostra que o agir autônomo não busca uma independência arbitrária, mas a capacidade de autogoverno racional, em que a vontade se orienta pelo dever e não pelo desejo. A autonomia, portanto, é o exercício de uma liberdade que se reconhece responsável diante da lei moral.

Contudo, é necessário distinguir a autonomia da mera liberdade empírica. Escolher segundo impulsos e preferências não constitui liberdade racional, mas dependência das inclinações. Agir autonomamente é decidir-se segundo a razão prática, e não segundo impulsos ou interesses contingentes, pois só assim a ação pode ser moralmente válida (SANTOS, 2018, p. 91).

Essa distinção evidencia que a autonomia exige disciplina interior, reflexão constante e fidelidade à razão. Quando a vontade se deixa conduzir por motivações externas, perde sua dignidade moral; quando se orienta pela razão, manifesta a grandeza do ser humano enquanto ser racional.

A relação entre autonomia e dignidade é inseparável, pois o ser humano é digno precisamente por ser capaz de se auto legislar moralmente. O valor da pessoa não deriva do que ela faz, mas do princípio racional que orienta seu agir. A ética kantiana “estabelece a autonomia como critério essencial da dignidade, pois apenas o ser racional capaz de legislar para si pode ser considerado moralmente livre”. Assim, a dignidade humana nasce do poder que o sujeito tem de agir por dever, e não por coação externa. Ser autônomo é reconhecer-se como origem moral de suas ações e, por isso, como portador de valor absoluto (GUYER, 2009, p. 118).

Ao agir moralmente com autonomia, o indivíduo obedece não a ordens externas, mas à lei racional que ele mesmo reconhece dentro de si. A razão prática não impõe, mas convida o sujeito a agir conforme princípios que podem valer universalmente.

“A vontade é uma espécie de causalidade dos seres racionais”, e a liberdade é a propriedade dessa causalidade de poder agir independentemente de determinações estranhas (KANT, 2008, p. 36).

Essa definição mostra que a autonomia não é ausência de limites, mas autodomínio. O sujeito moral, ao seguir a lei racional, não perde liberdade — realiza-a. A obediência ao dever é a forma mais pura de independência moral, pois provém da vontade esclarecida. Além disso, a autonomia não se esgota na dimensão individual; ela funda também a convivência ética. Agir com autonomia significa reconhecer que a liberdade só possui legitimidade quando respeita a liberdade do outro. A razão prática kantiana tem natureza relacional, pois o sujeito só é verdadeiramente autônomo quando age de modo que sua máxima possa ser universal. Assim, o agir autônomo é sempre um ato de reciprocidade moral: cada um reconhece no outro a mesma capacidade de legislar racionalmente. Essa percepção transforma a moralidade em princípio de comunidade ética, no qual o respeito mútuo é a condição de coexistência racional. (AGOSTINI, 2009, p. 59)

A autonomia, contudo, não é conquistada de uma vez por todas; ela exige constante educação moral e esforço de autodomínio. Agostini (2009, p. 86) ressalta que a autonomia da vontade requer um processo de amadurecimento moral, no qual

o sujeito se torne capaz de agir segundo princípios racionais, mesmo diante de inclinações contrárias. A formação ética, nesse sentido, é um exercício contínuo de superação do egoísmo e das paixões. O sujeito autônomo não é aquele que faz tudo o que deseja, mas aquele que, mesmo podendo escolher, decide-se pelo bem. A autonomia moral é, assim, um processo pedagógico de libertação da sensibilidade em direção à razão.

A liberdade e a responsabilidade aparecem, então, como duas faces do mesmo princípio. Ser livre, em Kant, significa ser responsável por suas ações e reconhecer-se como autor das próprias escolhas. reforça agir autonomamente implica reconhecer-se como autor de suas ações, assumindo sua validade moral e os efeitos que produz no mundo (SANTOS, 2018, p. 97) O sujeito autônomo, portanto, não transfere a outros a responsabilidade de seu agir, mas assume integralmente a autoria ética de sua conduta. Essa consciência moral é o que distingue o ser racional de qualquer outro ente natural submetido à causalidade.

A autonomia é também o elo entre razão e dignidade. O ser humano, ao agir moralmente, faz do dever uma expressão de sua humanidade. Observa que a moralidade kantiana, ao unir liberdade e dever, transforma a ética em princípio de convivência universal.

O agir autônomo, ao unir vontade e razão, traduz o ideal kantiano de que o homem é ao mesmo tempo legislador e súdito da lei moral. Ele obedece apenas a si mesmo enquanto ser racional, e, por isso, é verdadeiramente livre. Essa liberdade moral é a que confere dignidade à ação e sentido à vida ética. Por conseguinte, agir moralmente com autonomia é a forma mais elevada de liberdade, porque o sujeito, ao submeter sua vontade à razão, conquista o domínio de si e o respeito dos outros. A autonomia é, simultaneamente, fundamento e expressão da dignidade humana.

A vontade boa é aquela que age por respeito à lei, e esse respeito é o que torna o homem um fim em si mesmo (KANT, 2008, p. 50). Assim, o agir autônomo é a realização plena da humanidade no sujeito. Quando a vontade se orienta pela razão, a pessoa torna-se espelho da moralidade e testemunha viva da dignidade que habita todo ser racional.

Em síntese, o agir moral como autonomia é o centro irradiador da ética kantiana. Ele une liberdade e dever, razão e humanidade, tornando a vida moral a expressão mais alta da dignidade. O indivíduo autônomo não age por medo nem por

interesse, mas por convicção racional. Sua liberdade não é fazer o que deseja, mas desejar o que deve.

Nesse equilíbrio sublime entre vontade e dever, a ética kantiana encontra seu sentido mais profundo: o de transformar a razão prática em caminho de libertação moral e de afirmação da dignidade humana em toda a sua plenitude.

3.2. RESPONSABILIDADE ÉTICA E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE

É notório que a dignidade humana não se preserva apenas por meio do reconhecimento teórico de seu valor; ela exige ações concretas que a tornem real no cotidiano. Se, no plano individual, a autonomia orienta o sujeito à obediência à lei moral, no plano relacional surge o dever de promover a dignidade no outro. Não basta agir de modo a não ferir a humanidade alheia; é necessário contribuir ativamente para que essa humanidade floresça.

“A razão prática ordena não apenas que se evite causar dano à humanidade que reside em cada pessoa, mas também que se promova ativamente o florescimento dessa humanidade. A omissão diante do bem possível é tão contrária ao dever quanto a ação que ofende a dignidade, pois a moralidade exige que a máxima da ação contribua para fortalecer as condições em que a liberdade e a dignidade possam ser exercidas. Assim, o dever não se limita à negativa de usar o outro como meio, mas impõe a obrigação positiva de favorecer sua capacidade racional e moral, colaborando para a efetivação do reino dos fins.”
(KANT, 2007, p. 118).

A responsabilidade ética manifesta-se quando o indivíduo reconhece que seu agir possui impacto sobre a vida dos outros e, portanto, deve ser conduzido de tal modo que fortaleça a dignidade coletiva. [...] o agir moral deve promover condições para que a dignidade se efetive não apenas em si, mas também no outro, como expressão da humanidade compartilhada (SANTOS, 2018, p. 104). Essa interpretação eleva a moralidade acima do individualismo, revelando seu caráter comunitário e solidário. Assim, a responsabilidade ética implica perceber que a promoção da dignidade humana é um compromisso que ultrapassa o “eu” e se projeta sobre o “nós”, transformando a convivência em campo de exercício da razão prática.

A responsabilidade ética está profundamente vinculada à exigência kantiana de que o ser racional seja tratado sempre como fim em si mesmo. Ela vai além dessa proibição, exigindo também uma postura ativa diante da humanidade. “Não basta que a ação não esteja em contradição com a humanidade como fim em si; é necessário que concorde com ela” (KANT, 2007, p. 63).

Amoralidade não é apenas uma defesa da dignidade, mas uma força de promoção dela (AGOSTINI, 2009, p. 75). Em outras palavras, o agir ético kantiano é criador: não basta não ofender a dignidade, é preciso cultivá-la nas relações humanas.

Nesse sentido, as ações mais simples ouvir com atenção, respeitar, **promover justiça, incentivar a autonomia do outro tornam-se expressões concretas da dignidade humana. A ética kantiana convoca o ser racional a agir de modo que fortaleça nos outros as condições do uso autônomo da razão, como forma de respeito efetivo à dignidade (GUYER, 2009 p. 123).**

Promover a dignidade do outro não significa tutelá-lo, mas ajudá-lo a reconhecer-se como sujeito moral livre. Assim, a responsabilidade ética é o elo entre liberdade e fraternidade moral: ela transforma a autonomia em solidariedade racional. Com base nisso, percebe-se que a responsabilidade ética é mais do que obediência à lei moral; é o compromisso com a concretização da humanidade.

A ética kantiana exige do sujeito a coragem de agir em defesa da dignidade sempre que ela for ameaçada. AGOSTINI (2009, p. 59) observa que a omissão diante do mal não é neutra, mas constitui cumplicidade moral com aquilo que nega a humanidade. Esse entendimento mostra que a verdadeira responsabilidade ética não tolera a indiferença. O sujeito moral deve ser guardião ativo da dignidade — tanto da própria quanto da do outro.

Promover a dignidade, entretanto, não significa apenas proteger o outro, mas também ajudá-lo a crescer como sujeito racional. promover a dignidade implica favorecer as condições para que cada indivíduo se reconheça como sujeito moral, capaz de responder por suas ações e orientar-se pela razão (SANTOS, 2018, p. 109). Essa visão revela o caráter pedagógico da responsabilidade ética, pois forma consciências livres e autônomas. A ética, assim, torna-se também educação moral, um processo de emancipação da humanidade em cada pessoa.

A responsabilidade ética, contudo, deve evitar confundir-se com paternalismo. Agir moralmente não é impor o bem, mas criar as condições para que o outro o descubra e o realize por si mesmo. O dever moral não admite coerção, pois o respeito deve brotar da autonomia, e não da imposição. O princípio kantiano de que se um sujeito é um fim em si mesmo, os seus fins têm de ser, quanto possível, os meus, para que essa ideia exerça em mim toda a sua eficácia (Santos, 2018, p. 70). Promover a dignidade, portanto, é colaborar com os fins racionais do outro, sem anular sua liberdade. (KANT, 2008, p. 52).

Entretanto, essa colaboração requer equilíbrio, a ética kantiana exige que o sujeito contribua para o florescimento da razão no outro, mas sempre mantendo respeito pela sua liberdade e capacidade decisória (GUYER, 2009 p. 127). Assim, a promoção da dignidade é um ato de maturidade ética: ajuda sem dominar, orienta sem submeter, inspira sem impor. O respeito à autonomia é o limite e, ao mesmo tempo, a força da ação moral.

A responsabilidade ética, portanto, manifesta a dimensão comunitária da autonomia. Se a autonomia é o domínio racional de si, a responsabilidade é o exercício racional pelo bem de todos. A moralidade kantiana, ao unir liberdade e dever, transforma a ética em princípio de convivência universal. A responsabilidade ética, assim, é o ponto em que a moralidade se converte em amor racional: um amor que respeita, promove e protege o valor da humanidade.

Dessa forma, promover a dignidade humana é um dever moral que expande o horizonte da ação ética para além do indivíduo, irradiando-o sobre toda a comunidade. A responsabilidade ética torna-se, então, o compromisso permanente de reconhecer, proteger e fazer florescer a dignidade em todas as relações, tornando visível a grandeza moral do ser humano. O agir ético, ao converter a liberdade em serviço ao bem comum, mostra que a dignidade não é apenas um conceito filosófico, mas uma realidade viva que se renova em cada gesto de respeito, em cada escolha orientada pela razão prática e em cada ato que faz da humanidade o seu próprio fim.

3.3. AÇÕES HUMANAS E SOCIEDADE ÉTICA

É consenso que uma sociedade ética não nasce apenas de leis ou normas externas, mas da qualidade moral das ações humanas que a constituem. Compreende-se, portanto, que a formação de uma vida social justa depende de sujeitos que reconheçam em suas ações o dever moral de promover a dignidade humana. A ética kantiana oferece as bases para esse entendimento ao unir autonomia, liberdade e respeito pela humanidade como princípios do agir moral. Cada ação individual, por menor que pareça, participa da construção do tecido ético da comunidade. Assim, o valor moral de um ato não reside em seus efeitos, mas na máxima que o orienta: o que revela que a moralidade é antes de tudo uma disposição interior que transforma o mundo (KANT, 2008, p. 47).

A sociedade ética, sob a ótica kantiana, não é resultado de coerção ou obediência cega às leis, mas da convicção racional que move cada pessoa a agir por dever.

A dignidade humana, entendida como valor intrínseco do ser racional, constitui o núcleo essencial que deve orientar a ação moral e as relações sociais (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 45). Essa perspectiva mostra que a ética é o cimento invisível da convivência humana, pois cada decisão responsável reafirma o valor da humanidade. Agir moralmente, portanto, não é tarefa isolada: é participar de um projeto coletivo de construção da dignidade. Assim, a sociedade ética é o resultado do entrelaçamento de ações guiadas pela razão prática e pelo respeito mútuo.

É fundamental compreender que uma sociedade ética não se define apenas pela ausência de injustiças, mas pela presença ativa do bem. O agir moral, nesse sentido, deve favorecer a autonomia e fortalecer as condições para o uso livre da razão. A máxima kantiana “Age de tal maneira que a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, seja sempre tratada como um fim e nunca como um meio” (KANT, 2008, p. 75).

O critério universal que fundamenta uma convivência justa. Quando o indivíduo age de acordo com esse princípio, impede que as relações sociais se transformem em instrumentos de poder, promovendo, assim, o reconhecimento recíproco da humanidade.

A ética kantiana, portanto, não é uma teoria abstrata; ela se realiza nas escolhas concretas que orientam a convivência humana. Quando uma professora busca integrar um aluno excluído sem privá-lo de sua autonomia, sua ação torna-se exemplo da “vocação pública da moralidade”, pois traduz o dever em prática social. Essa atitude não é mera benevolência, mas respeito ativo à dignidade do outro. A sociedade ética nasce quando as relações são pautadas por gestos que fortalecem a autonomia e o sentido de pertencimento moral. Assim, compreender a ética kantiana é reconhecer que o bem deve irradiar-se em cada vínculo humano. (HÖFFE, 2003, p. 133)

Nesse mesmo horizonte, Guyer (2009, p. 152) observa que a moralidade possui uma dimensão social inevitável, pois o exercício da razão prática molda a cultura ética da comunidade. Essa afirmação revela que as ações éticas individuais não se esgotam em si mesmas; elas se somam, formando um todo que configura o caráter moral de uma sociedade. Logo, uma comunidade torna-se ética quando a vontade

racional de seus membros é orientada pela dignidade e pela justiça. Cada gesto de respeito, cada escolha honesta e cada decisão racionalmente fundamentada são sementes que germinam no solo moral da vida coletiva.

Não obstante, é importante reconhecer que a ética pública não pode limitar-se a discursos moralistas ou à criação de leis punitivas. A verdadeira sociedade ética surge quando o respeito pela dignidade humana é incorporado às instituições e práticas sociais. A dignidade humana, enquanto fundamento da ética, exige que o espaço social seja estruturado de modo a assegurar condições de reconhecimento e respeito a todos (DALSOTTO; CAMATI, 2013, p. 58). Isso significa que a ética não é apenas uma virtude pessoal, mas uma exigência estrutural que deve orientar políticas, lideranças e instituições. Promover a dignidade é, portanto, uma forma de justiça distributiva e moral.

Um exemplo eloquente pode ser visto no campo da saúde pública. Quando um hospital reconhece cada paciente como sujeito de direitos e não apenas como um caso clínico, transforma a técnica em ética.

O cuidado passa a ser não apenas um ato médico, mas um gesto racional de respeito ao outro. “A moralidade kantiana só se realiza plenamente quando a dignidade é tratada como princípio operativo das relações humanas” (AGOSTINI, 2009, p. 70). Assim, a ética aplicada à saúde, ao trabalho ou à política deixa de ser mero protocolo e torna-se um compromisso com a humanidade que habita cada pessoa.

O mesmo princípio se aplica às relações de trabalho e à vida comunitária. Uma liderança ética não manipula nem instrumentaliza, mas promove o desenvolvimento humano e o diálogo racional. Nesse sentido, Höffe (2003, p. 145-153) argumenta que “o agir moral deve favorecer estruturas sociais que possibilitem o florescimento da razão e da liberdade”. Essa perspectiva demonstra que a sociedade ética é aquela que cria espaços de escuta, cooperação e transparência. A dignidade, nesse contexto, não é conceito abstrato, mas força transformadora que orienta as práticas sociais e políticas.

A responsabilidade individual também é indispensável à construção de uma sociedade ética. Cada cidadão é chamado a agir de forma que sua conduta possa servir de exemplo universal.

“A ética kantiana convoca o sujeito a colocar sua liberdade a serviço da humanidade, transformando-a em responsabilidade compartilhada” (SANTOS, 2018, p. 118).

Essa visão rompe o isolamento moral e amplia o sentido de comunidade racional: o eu ético se transforma em nós moral. A sociedade ética, assim, é o reflexo de consciências livres que se reconhecem mutuamente como fins e não como meios.

Nesse contexto, a educação assume papel central. Educar eticamente é cultivar o senso de dever, o discernimento e o respeito à dignidade humana. A ética kantiana possui função formativa, pois visa à constituição de sujeitos capazes de agir segundo princípios universais e autônomos. A educação moral, portanto, é o berço de uma sociedade justa. Quando a razão é cultivada desde cedo como fonte de liberdade e respeito, cria-se o solo fértil para uma convivência orientada pela dignidade.

Diante do exposto, compreende-se que uma sociedade ética nasce da convergência de inúmeras ações humanas orientadas pelo dever e pela fraternidade racional. Cada gesto ético contribui para fortalecer o tecido moral da comunidade e preservar a dignidade como valor supremo. “A ética kantiana manifesta sua força transformadora quando se traduz em práticas sociais que elevam a condição humana” (GUYER, 2009, p. 160). Por isso, a construção de uma sociedade ética é tarefa permanente e compartilhada. Promovê-la é reconhecer que o outro é portador do mesmo valor que nos constitui e que o respeito mútuo é a expressão mais alta da razão prática.

Em síntese, a sociedade ética kantiana é um ideal realizável, sustentado pelo agir moral dos indivíduos que se reconhecem como fins em si mesmos. Quando cada pessoa decide agir por princípio, com respeito e responsabilidade, contribui para um mundo mais justo e solidário. Assim, a ética deixa de ser mera teoria e torna-se caminho concreto de transformação social, revelando, em cada ação humana, o esplendor da dignidade e a nobreza da razão.

CONCLUSÃO

A reflexão realizada ao longo deste trabalho permitiu compreender que a dignidade humana ocupa um lugar central e insubstituível no pensamento moral de Immanuel Kant, constituindo-se como fundamento normativo e horizonte ético para a ação humana. Desde o início, buscou-se investigar de que modo a filosofia kantiana pode oferecer critérios sólidos para combater a instrumentalização da pessoa e promover uma ética que valorize o ser humano como fim em si mesmo. A partir dessa

perspectiva, tornou-se evidente que a dignidade não é uma qualidade atribuída pelo meio social, pela cultura ou pelo desempenho do indivíduo, mas um valor intrínseco, universal e incondicionado, derivado da racionalidade e da liberdade que caracterizam todo ser humano.

O primeiro capítulo apresentou a liberdade como núcleo estruturante da moralidade. Verificou-se que a ação moral não brota do campo sensível, das inclinações ou de interesses particulares, mas da capacidade racional do sujeito de orientar-se por princípios universais. A intenção moral, quando pura e voltada ao dever, expressa a grandeza da liberdade interior, pois revela o comprometimento do indivíduo com a lei moral. Nesse sentido, compreendeu-se que a dignidade humana se torna visível cada vez que o sujeito decide agir não por conveniência, medo ou recompensa, mas por reconhecimento daquilo que é moralmente correto. Assim, a liberdade prática e a intenção moral constituem o alicerce sobre o qual se ergue o edifício da dignidade humana.

No segundo capítulo, aprofundou-se o princípio da razão prática pura, evidenciando a autonomia da vontade como fundamento da moralidade e critério essencial da dignidade. A ética kantiana revelou que a autonomia não é sinônimo de independência absoluta, mas de autogoverno racional: o ser humano torna-se moralmente livre quando reconhece a lei moral e a assume como norma de seu agir. Desse modo, ficou claro que a pessoa possui dignidade porque é capaz de autolegislação moral, sendo autora de suas ações e responsável por seus efeitos. Além disso, a reflexão sobre o imperativo categórico permitiu entender que a moralidade exige tratar a humanidade, em si e no outro, sempre como fim e nunca como meio. Esse princípio impede a instrumentalização da pessoa e oferece um critério universal para o agir ético, capaz de orientar escolhas individuais e relações sociais.

O terceiro capítulo evidenciou o vínculo entre dignidade e ação concreta, mostrando que a moralidade não pode permanecer apenas no plano teórico ou interior da consciência. A dignidade se realiza plenamente quando se torna vida vivida, quando assume forma nas relações humanas e na construção de uma sociedade ética. Assim, reconheceu-se que agir moralmente implica responsabilidade ética e compromisso ativo com a promoção da humanidade no outro. A dignidade não se preserva apenas pela não violação, mas sobretudo pela sua promoção em gestos cotidianos, pelo respeito, pela cooperação, pelo cuidado e pela defesa da liberdade

alheia. Desse modo, a ética kantiana mostrou-se não apenas normativa, mas profundamente humanizadora.

Com isso, o percurso percorrido permitiu constatar que a filosofia kantiana não se limita à teoria, mas oferece fundamentos práticos para a vida em sociedade. Ao compreender que a autonomia é, ao mesmo tempo, lei e liberdade, o ser humano descobre que sua dignidade se manifesta sempre que ele age segundo o dever e reconhece a humanidade em si e no outro. Tal compreensão revela que o ideal moral não é utopia, mas horizonte possível sempre que o indivíduo escolhe a retidão como forma de existir.

Dessa maneira, a dignidade humana não é apenas um conceito abstrato, mas um chamado ético permanente: agir por dever, respeitar a humanidade e promover o bem comum. Quando a vontade é guiada pela razão, o ser humano torna-se legislador de sua própria moralidade e testemunha do valor universal da vida. Por isso, pode-se afirmar que o agir moral é o espaço onde a liberdade se concretiza e onde a dignidade se faz visível, tanto no indivíduo quanto na comunidade.

Por fim, este trabalho reafirma que a moral kantiana continua atual porque sustenta um ideal de humanidade que transcende épocas: o de uma razão capaz de fundar respeito, justiça e responsabilidade. A filosofia de Kant não apenas define o dever, mas ensina o amor racional pela humanidade, o respeito ativo e o compromisso ético que tornam o mundo mais digno. Assim, o caminho moral é também um caminho de esperança, pois recorda ao ser humano que a verdadeira grandeza não está em dominar, mas em respeitar.

E é nesse espírito que se encerra esta reflexão, com as palavras luminosas de Kant (2008, p. 46): “Age de tal maneira que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como um fim, e nunca simplesmente como um meio”.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Cledir. **A dignidade humana em Kant: liberdade, autonomia e moralidade**. Passo Fundo: IMED, 2009.

DAGIOS, Magnus. **O imperativo categórico kantiano e a dignidade da pessoa humana**. *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 131-144, ago. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336708946_O_imperativo_categorico_kantiano_e_a_dignidade_da_pessoa_humana. Acesso em: 11 nov. 2025.

DALSOTTO, Lucas Mateus; CAMATI, Odair. **A ética kantiana e o conceito de dignidade humana**. Porto Alegre: Fi, 2022.

GUYER, Paul. **Filosofia alemã II: KANT**. Tradução de Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2009.

HÖFFE, Otfried. A democracia no mundo de hoje. *Veritas*, Porto Alegre, vol. 48, n. 1. Mar. 2003

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Tradução de M. de S. Carneiro Leão. São Paulo: Ediouro, 2008.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Lourival de Queiroz Henkel. São Paulo: Ediouro, 2007.

KANT, Immanuel. **Metafísica dos costumes**. Tradução de Edson Bini. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Pensamento Humano).

MÜLLER, Maria Cristina. **A possibilidade de novos começos**. *Philosophos -Revista de Filosofia*, v. 23, n. 1, p. 347-376, 2018.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica**: para alunos de graduação e pós-graduação. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

SANTOS, Marilda Pereira dos et al. **A ideia de dignidade humana em Kant: enquanto lei da liberdade, da justiça e da igualdade**. [S.l.: s.n], 2018.